

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017 – Nº 895

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3604, DE 19 DE MAIO DE 2017.

**AUTORIZA CANCELAMENTO CONTÁBIL DE RESTOS A PAGAR  
PROCESSADOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o serviço de Contabilidade desta Prefeitura autorizado a  
proceder ao cancelamento contábil inscritos em restos a pagar,  
para alteração de fonte de recurso, com finalidade de regularização  
de ato administrativo por omissão.

Documento	Nº Empenho	Credor	Valor
Liquidação Nº 2437/2016	1740/2016	ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA	28.878,59
Liquidação Nº 5206/2016	2403/2016	ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA	34.831,14
Liquidação Nº 5681/2016	3209/2016	ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA	485,69
Liquidação Nº 6660/2016	4225/2016	ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA	1.355,00
Liquidação Nº 6989/2015	3753/2015	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	30.000,00
Liquidação Nº 3802/2015	2068/2015	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	38.299,40
Liquidação Nº 3801/2015	2754/2015	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	19.374,95
Liquidação Nº 7155/2015	3754/2015	MBS TRATORES E PEÇAS	50.676,00

Liquidação Nº 7154/2015	3755/2015	LTDA MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	456,00
<b>T O T A L</b>			<b>R\$ 204.356,77</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 19 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 071/2017

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87,  
inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, para o período de 01 (um)  
ano, como a seguir:

PRESIDENTE: MARCELA DE FREITAS OINHAS

SECRETÁRIO: ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA

MEMBRO: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ

Art. 2º À Comissão Permanente de Licitação compete receber,  
examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos  
às licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069, de 04 de maio de 2017.

Vargem Alta-ES, 16 de maio de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **72/2017**, **Processo nº 1734/2017** assinado em 18 de abril de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 284,50 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a média foi feita para 90 inscrições, atendendo o máximo de 120 inscritos, todavia o evento chegou ao total de 165 inscritos..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de abril de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Contratante

**ALTOE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Contratada

### ADITIVO DO CONTRATO Nº 000122/2014

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000122/2013** **Processo nº 1434/2017**, assinado em 01 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de agosto de 2017**. Tal aditivo se faz necessário segundo o Setor de Convênios, tendo em vista que sua vigência atual até 30/04/2017, não é suficiente para o término dos trabalhos do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2017

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

### ADITIVO DO CONTRATO Nº 000164/2015

**5º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREKEIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000164/2015** **Processo nº 1433/2017**, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de**

**dezembro de 2017.** Tal aditivo se faz necessário, pois de acordo com o Setor de Convênios, resta ao Ministério do esporte o repasse de 20% dos recursos necessários para a total execução da obra. Ocorre que foi solicitada reprogramação junto à Caixa econômica, em virtude de alterações ocorridas no projeto original, alterações estas que incluem a estrutura de arquibancada. O projeto foi analisado e foram constatados inconsistências, sendo que estas pendências estão sendo sanadas pelo município. Somente após a aprovação é que a empresa pode finalizar a obra e receber pelos serviços. Face o exposto se faz necessária a prorrogação de prazo do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado



## **HINO DE VARGEM ALTA**

**SOBRE VALES E GRANDES  
COLINAS  
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO  
DESBRAVADA, POR MUITAS  
RAÇAS  
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO  
TENS UM CLIMA DE VIDA  
SAUDÁVEL  
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO  
CÉU  
É ORGULHO TE VER A CRESCER  
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS  
**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA  
DE TRABALHO E MUITO ARDOR  
POVO HERÓICO A BUSCAR NA  
ESPERANÇA  
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR  
NOSSA FAUNA E FLORA NOS  
ENCANTA  
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ  
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA  
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS  
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS  
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO  
O DESAFIO ENTRENTAS COM  
BRAVURA  
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO****

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**RICARDO ROCHAEL CYPRIANO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**JURANDIR MARCELINO**  
**MEIO AMBIENTE**

**CELSO GONÇALVES ALVES**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**ALTAIR FRANCO DE MORAES**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)